

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 2**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	RS 1,00	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00		
De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00		
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00		
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	3.597.660,81	4.368.942,71		
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	3.597.660,81	4.368.942,71		
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.925.784,97	4.702.685,94		
(-) Restos a Pagar Processados	3.849,96	6.362,07		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	324.274,20	327.381,16		
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-3.597.660,81</b>	<b>-4.368.942,71</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS</b>	<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>		
<b>LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>				
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	<b>-15,29</b>	<b>-17,97</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>28.229.657,80</b>	<b>29.176.254,56</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>25.406.692,02</b>	<b>26.258.629,10</b>		
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
RP NÃO-PROCESSADOS	1.623.197,23	1.280.190,02		
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00		
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (1728-2664-277). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:09.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

**Publicado por:**

Armando Vicente Rodrigues Filho

**Código Identificador:**0F1EC9D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 1**

PODER EXECUTIVO						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DESPESA COM PESSOAL						
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Período de referência: Maio/2024 a Abril/2025						
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")						
R\$ 1,00						
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>				
		<b>LIQUIDADAS</b>				
		<b>mai/2024</b>	<b>jun/2024</b>	<b>jul/2024</b>	<b>ago/2024</b>	<b>set/2024</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		597.191,06	579.193,37	565.979,41	561.387,66	556.537,64
Pessoal Ativo		597.191,06	579.193,37	565.979,41	561.387,66	556.537,64
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		573.511,44	552.374,08	541.220,69	537.013,41	532.199,98
Obrigações Patronais		23.679,62	26.819,29	24.758,72	24.374,25	24.337,66
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>		<b>597.191,06</b>	<b>579.193,37</b>	<b>565.979,41</b>	<b>561.387,66</b>	<b>556.537,64</b>
		<b>567.061,44</b>	<b>573.655,00</b>			

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)</b>					
	<b>LIQUIDADAS</b>					
	<b>dez/2024</b>	<b>jan/2025</b>	<b>fev/2025</b>	<b>mar/2025</b>	<b>abr/2025</b>	<b>TOTAL (Últimos 12 meses) (a)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.223.438,78	575.641,85	658.793,10	638.728,27	623.494,84	7.721.102,42
Pessoal Ativo	1.223.438,78	575.641,85	658.793,10	638.728,27	623.494,84	7.721.102,42
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.149.518,75	561.052,68	624.629,74	602.507,96	588.850,42	7.353.621,79
Obrigações Patronais	73.920,03	14.589,17	34.163,36	36.220,31	34.644,42	367.480,63
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>1.223.438,78</b>	<b>575.641,85</b>	<b>658.793,10</b>	<b>638.728,27</b>	<b>623.494,84</b>	<b>7.721.102,42</b>
						<b>0,50</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>24.313.545,47</b>	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatorias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	---
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	---
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	---
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>	<b>24.313.545,47</b>	---
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)</b>	<b>7.721.102,92</b>	<b>31,76</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art . 20 da LRF)</b>	<b>13.129.314,55</b>	<b>54,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art . 22 da LRF)</b>	<b>12.472.848,82</b>	<b>51,30</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art . 59 da LRF)</b>	<b>11.816.383,10</b>	<b>48,60</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1617-2515-584). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:08.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Publicado por:

Armando Vicente Rodrigues Filho

Código Identificador:74563503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 4**

<b>Prefeitura Municipal de Viçosa</b>		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
<b>DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril		
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	<b>R\$ 1,00</b>	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>Valor</b>	<b>% Sobre a RCL AJUSTADA</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.313.545,47	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	24.313.545,47	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.890.167,28	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.501.150,55	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.701.948,18	7,00
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1696-6261-102). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:10.		
<sup>1</sup> Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <a href="http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip">conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip</a> , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

**Publicado por:**  
**Armando Vicente Rodrigues Filho**  
**Código Identificador:AB4BC91B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RREO - ANEXO 2**

Prefeitura Municipal de Viçosa									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO									
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Bimestre Março-Abril									
RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.171.948,49	47.060.332,83	2.125.611,13	14.822.416,22	100,00	32.237.916,61	3.880.818,71	6.989.780,46	100,00
LEGISLATIVA	1.236.089,33	1.543.908,82	35.796,39	1.079.728,65	7,28	464.180,17	261.635,94	455.320,14	6,51
Ação Legislativa	1.236.089,33	1.543.908,82	35.796,39	1.079.728,65	7,28	464.180,17	261.635,94	455.320,14	6,51
ADMINISTRAÇÃO	18.356.724,16	13.405.589,01	889.431,93	6.353.914,26	42,87	7.051.674,75	1.634.577,10	2.944.078,40	42,12
Administração Geral	18.350.167,81	13.399.032,66	889.431,93	6.353.914,26	42,87	7.045.118,40	1.634.577,10	2.944.078,40	42,12
Comunicação Social	6.556,35	6.556,35	0,00	0,00	0,00	6.556,35	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	203.623,61	133.623,61	3.845,60	117.089,32	0,79	16.534,29	23.073,60	45.089,32	0,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.927,27	10.927,27	0,00	0,00	0,00	10.927,27	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	192.696,34	122.696,34	3.845,60	117.089,32	0,79	5.607,02	23.073,60	45.089,32	0,65
SAÚDE	11.169.872,14	13.438.872,14	872.551,53	3.817.306,89	25,75	9.621.565,25	1.164.974,28	2.098.845,32	30,03
Atenção Básica	5.244.213,64	5.732.013,64	158.549,43	2.379.436,09	16,05	3.352.577,55	421.008,20	1.002.336,62	14,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	887.338,30	887.338,30	0,00	0,00	0,00	887.338,30	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	119.440,79	23.940,79	0,00	0,00	0,00	23.940,79	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	214.174,53	214.874,53	1.335,36	112.492,78	0,76	102.381,75	15.975,36	32.131,18	0,46
Administração Geral	4.375.241,16	6.251.241,16	712.666,74	1.325.378,02	8,94	4.925.863,14	727.990,72	1.064.377,52	15,23
Demais Subfunções	329.463,72	329.463,72	0,00	0,00	0,00	329.463,72	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	5.003.536,60	6.658.236,60	300.784,68	3.423.690,60	23,10	3.234.546,00	773.356,79	1.415.760,78	20,25
Ensino Fundamental	1.275.375,45	2.097.175,45	186.220,09	750.749,35	5,06	1.346.426,10	206.837,44	326.698,14	4,67
Ensino Superior	172.650,87	172.650,87	0,00	136.000,00	0,92	36.650,87	42.200,00	80.000,00	1,14
Educação Infantil	1.295.764,79	719.764,79	56.007,65	118.426,81	0,80	601.337,98	67.034,13	100.280,54	1,43
Educação Especial	405.025,27	345.025,27	0,00	0,00	0,00	345.025,27	0,00	0,00	0,00
Educação Básica	499.383,86	2.567.383,86	0,00	2.320.000,00	15,65	247.383,86	408.402,86	826.315,72	11,82
Administração Geral	544.701,69	285.601,69	21.891,28	61.848,78	0,42	223.752,91	25.781,26	59.365,28	0,85
Demais Subfunções	810.634,67	470.634,67	36.665,66	36.665,66	0,25	433.969,01	23.101,10	23.101,10	0,33
CULTURA	2.536.124,26	2.536.124,26	5.818,00	5.818,00	0,04	2.530.306,26	5.818,00	5.818,00	0,08
Difusão Cultural	2.536.124,26	2.536.124,26	5.818,00	5.818,00	0,04	2.530.306,26	5.818,00	5.818,00	0,08
DIREITOS DA CIDADANIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)
URBANISMO	5.383.267,84	5.383.267,84	0,00	5.322,00	0,04	5.377.945,84	0,00	5.322,00	0,08
Infra-Estrutura Urbana	4.733.265,66	4.733.265,66	0,00	5.322,00	0,04	4.727.943,66	0,00	5.322,00	0,08
Administração Geral	650.002,18	650.002,18	0,00	0,00	0,00	650.002,18	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	419.898,37	332.898,37	0,00	0,00	0,00	332.898,37	0,00	0,00	0,00
Sanearamento Básico Urbano	73.241,11	73.241,11	0,00	0,00	0,00	73.241,11	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	207.618,13	207.618,13	0,00	0,00	0,00	207.618,13	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	139.039,13	52.039,13	0,00	0,00	0,00	52.039,13	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	149.966,40	11.966,40	0,00	0,00	0,00	11.966,40	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	149.966,40	11.966,40	0,00	0,00	0,00	11.966,40	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	450.110,69	363.110,69	17.383,00	19.546,50	0,13	343.564,19	17.383,00	19.546,50	0,28
Promoção da Produção Agropecuária	450.110,69	363.110,69	17.383,00	19.546,50	0,13	343.564,19	17.383,00	19.546,50	0,28
ENCARGOS ESPECIAIS	2.735,09	2.735,09	0,00	0,00	0,00	2.735,09	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.735,09	2.735,09	0,00	0,00	0,00	2.735,09	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	54.638,53	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>48.226.587,02</b>	<b>47.060.971,36</b>	<b>2.125.611,13</b>	<b>14.822.416,22</b>	<b>100,00</b>	<b>32.238.555,14</b>	<b>3.880.818,71</b>	<b>6.989.780,46</b>	<b>100,00</b>	<b>40.071.190,90</b>
<b>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>			<b>SALDO</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>			<b>SALDO</b>
	<b>INICIAL</b>	<b>ATUALIZADA</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	<b>%</b>	<b>(c) = (a - b)</b>	<b>No Bimestre</b>	<b>Até o bimestre</b>	<b>%</b>	<b>(e) = (a - d)</b>
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	54.638,53	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53
ADMINISTRAÇÃO	54.638,53	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53
Administração Geral	54.638,53	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53	0,00	0,00	0,00	638,53

FONTE: Sistema e-Pública (2151-2251-360). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:00.

Publicado por:

Armando Vicente Rodrigues Filho

Código Identificador:E17DCDA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 3**

<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>			
<b>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>			
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			<b>R\$ 1,00</b>
<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)		0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>		<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)		0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>		<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%</b>		<b>7.527.908,75</b>	<b>7.780.334,55</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%</b>		<b>6.775.117,88</b>	<b>7.002.301,10</b>
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		Até o 3º Quadrimestre	Até o 4º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas		0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas		0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)		0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema e-Pública (1767-7107-483). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:09.

**Publicado por:**  
 Armando Vicente Rodrigues Filho  
**Código Identificador:**B69D0AA5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 6**

<b>Prefeitura Municipal de Viçosa</b>		
PODER EXECUTIVO		
<b>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</b>		
<b>ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL</b>		
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril		
LRF, art. 48 - ANEXO 06	RS 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	24.313.545,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.313.545,47	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.313.545,47	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.721.102,92	31,76
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.129.314,55	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	12.472.848,82	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	11.816.383,10	48,60
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Dívida Consolidada Líquida	-4.368.942,71	-17,97
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.176.254,56	120,00
<b>GARANTIA DE VALORES</b>	<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.780.334,55	32,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.890.167,28	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.701.948,18	7,00

<b>RESTOS PAGAR</b>	<b>A RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (2415-9084-194). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:12.

**Publicado por:**  
**Armando Vicente Rodrigues Filho**  
**Código Identificador: 5F897136**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**  
**RGF - ANEXO 2**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Abril 2025/Quadrimestre Janeiro-Abril			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	
Precatórios Postiores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	3.597.660,81	4.368.942,71	
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	3.597.660,81	4.368.942,71	
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.925.784,97	4.702.685,94	
(-) Restos a Pagar Processados	3.849,96	6.362,07	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	324.274,20	327.381,16	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I-II)</b>	<b>-3.597.660,81</b>	<b>-4.368.942,71</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS</b>	<b>23.524.714,83</b>	<b>24.313.545,47</b>	
<b>LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>			
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-15,29	-17,97	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>28.229.657,80</b>	<b>29.176.254,56</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%</b>	<b>25.406.692,02</b>	<b>26.258.629,10</b>	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	
RP NÃO-PROCESSADOS	1.623.197,23	1.280.190,02	
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1728-2664-277). Unidade Responsável: . Data da emissão: 29/05/2025 e hora de emissão: 09:09.

<sup>1</sup> A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item

"Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

**Publicado por:**

Armando Vicente Rodrigues Filho

**Código Identificador:**0F1EC9D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>